

BOLETIM

REDE PORTUGUESA DAS

CIDADES

EDUCADORAS

| 2021 |

43

Agueda | Albufeira | Alcochete | Alenquer | Alfândega da Fé | Almada | Amadora | Anadia | Angra do Heroísmo | Azambuja | Barcelos | Barcelos | Barreiro | Benavente | Braga | Câmara de Lobos | Cascais | Chaves | Coimbra
Condado-a-Nova | Covilhã | Esposende | Évora | Fare | Fundão | Funchal | Gondomar | Grândola | Guarda | Guimarães | Horta | Lagoa (Açores) | Lagoa (Algarve) | Lagos | Lisboa | Loulé | Loures | Lousã
Lousada | Macedo de Cavaleiros | Maia | Marco de Canaveses | Matosinhos | Mealhada | Miranda do Corvo | Montijo | Moura | Odemira | Odvetas | Oeiras | Oliveira de Azeméis | Paços de Ferreira
Palmeira | Pampilhosa da Serra | Paredes | Penafiel | Penafiel do Castelo | Peniche | Pombal | Ponta Delgada | Portalegre | Porto | Porto de Mós | Póvoa de Lanhoso | Reguengos de Monsaraz | Rio Maior
Santa Maria da Feira | Santarém | Santo Tirso | São João Madeira | Sesimbra | Setúbal | Sever do Vouga | Silves | Sobral de Monte Agraço | Soure | Tábua | Tomar | Torres Novas | Torres Vedras | Valongo
Vila do Bispo | Vila Franca Xira | Vila Nova de Famalicão | Vila Real | Vila Verde | Viseu | Vizela





EDITORIAL

Educação. Hoje no futuro

É hoje inegável o papel estruturante da Educação na construção e identidade dos territórios e um indicador do desenvolvimento. Constitui assim um dos 13 objetivos fundamentais da Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável das Nações Unidas, um dos direitos consagrados na Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia (2016/C 202/02, artigo 14.º) e, incontornavelmente, um dos direitos e deveres afirmados pela Constituição da República Portuguesa (cf. artigo 73.º). Desta feita, a Rede Territorial Portuguesa das Cidades Educadoras, como ator privilegiado sobre os rumos da Educação, tendo uma profunda consciência de que as nossas ações de hoje são o prelúdio de amanhã, deve envidar todos os esforços, através dos seus parceiros, que afirmem e projetem a função da Educação e o *modus operandi* com esse sentido, como um dos pilares de uma sociedade coesa e sustentável.

Nesse âmbito, reconhece e instiga de forma veemente a necessidade da elaboração, à escala local, de planos estratégicos para a educação, lançando de forma deliberada e ponderada no futuro as raízes de ação do presente como forma de reduzir a aleatoriedade da decisão e da prática e otimizar recursos e aproveitar escalas de oportunidade. De outro modo, corre-se o risco de percorrer caminhos sem chegar a parte alguma. Para o efeito, como bem aponta o Princípio 8 da Carta das Cidades Educadoras “Governança e participação dos cidadãos”, é essencial neste processo uma prática de governança e de participação que aproxime a decisão e materialize os princípios da coresponsabilização e cocriação. Impor-se-á, pois, como garantia de sucesso da estratégia e da Visão prospetiva que a concretizará, uma boa auscultação das sensibilidades e aspirações bem como anseios dos diversos atores. Certo é que o que se sofrer no futuro, resultará das ações do presente e se as raízes de hoje forem profundas, dificilmente vacilarão. Concretizemos a visão para o futuro da nossa Educação!

Ana Martins
Vereadora da Câmara Municipal de Lagoa
(Algarve)

ÉVORA CIDADE EDUCADORA – QUATRO PILARES ESTRATÉGICOS DE CONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Falar de Cidades Educadoras implica tocar no fundamento da Educação: O que é? Para que serve? Quem educa? Quem se quer educar? Quer-se educar? Qual o papel da Escola? Toda a Educação cabe na Escola? Quantas mais perguntas fazemos, mais perguntas se nos colocam.

A realidade, a vida, o meio em que nos movemos mostram que, para aprender, é necessário questionar. Quem não tem dúvidas não é capaz de aprender. Quem não tem críticas, não é capaz de mudar. Quem não muda não evolui.

Primeiro pilar para a construção de Évora Cidade Educadora: promover o sentido crítico dos seus cidadãos.

Mas para mudar é preciso ser consequente, para mudar é preciso ter alternativa, é preciso construir a alternativa. A participação na construção das soluções é o que maior grau de satisfação dá a uma população, por vezes até mais do que a inauguração da obra. Uma cidade só tem a ganhar com os processos participados. A essência de que “o que é de todos é de cada um” deve opor-se à ideia de que “tudo o que é de todos não é de ninguém”. A apropriação da cidade é tanto mais conseguida quanto mais se conseguir envolver a população nas mudanças que se produzem.

Segundo pilar para a construção de Évora Cidade Educadora: promover a participação na construção da cidade.

No nosso entender, participar não é substituir o trabalho técnico, o parecer dos especialistas, o poder dos eleitos na prossecução dos planos municipais. É assumir o dever de, com o olhar crítico de quem vive os problemas, frui a cidade, nela

vive, trabalha e descansa, alertar, propor, debater, aceitar responsabilidades, gerir projetos, dirigir movimentos associativos, construir. Participar é fazer parte.

Terceiro pilar para a construção de Évora Cidade Educadora: promover o sentido de responsabilidade coletiva.

Por último, uma Cidade Educadora tem de ser uma cidade que é vivida por todos. Só uma cidade que respeite a vida dos cidadãos pode ser por eles respeitada, cuidada e amada. Henri Lefebvre já para isso apontava no seu famoso *O Direito à Cidade* onde se colocam as questões do urbanismo de um ponto de vista mais social que arquitetónico. Na mesma linha de pensamento diz-nos David Harvey que “*O direito à cidade* é um direito real de reconfigurar a cidade de outra maneira, de a adequar mais às nossas necessidades e desejos coletivos e assim mudar os nossos quotidianos, de redesenharmos as práticas arquitetónicas (por assim dizer), para encontrar uma forma alternativa de podermos continuar a ser simplesmente seres humanos. Este direito deve estar sempre na ordem do dia.”

Quarto pilar para a construção de Évora Cidade Educadora: promover o direito à cidade.

Évora tem sido pioneira na visão estratégica de desenvolvimento tendo sido o município que elaborou o primeiro Plano Diretor Municipal em Portugal e dos primeiros do país a aderir à Rede Nacional e Internacional das Cidades Educadoras. Hoje, herdeiros deste passado estratégico, preparamos confiantemente o futuro. É uma questão de princípio!

Sara Dimas Fernandes
Vereadora da Câmara Municipal de Évora

ÉVORA

Évora Cidade ao Pé

além de uma capacidade de adaptação ao contexto, uma crescente evolução, reconhecimento e consolidação da intervenção do Projeto, ao serviço da comunidade educativa, contribuindo para a inclusão social e para a promoção do sucesso. ■

PRINCÍPIO 2

Política Educativa Ampla. Os municípios exercem de modo eficaz as competências que lhes correspondem na educação. Seja qual for o âmbito destas competências, devem propor uma política educativa ampla, transversal e inovadora, incluindo todas as formas de educação formal, não formal e informal, bem como uma constante interação com as diversas manifestações culturais, fontes de informação e formas de descobrir a realidade que ocorrem na cidade e em cada um de seus bairros.

“Évora Cidade ao Pé” mais do que um programa, é um lema, com várias iniciativas agregadas, em que as atividades de caminhar, correr e pedalar são abordadas de maneiras diferentes: na vertente desportiva seja de lazer ou superação pessoal, na vertente do turismo ativo, na vertente da mobilidade ativa, na vertente da atividade física presente nas viagens casa-destino-casa ou, ainda, associadas à preservação do ambiente. Cabem, ainda, neste programa as questões associadas à segurança das caminhadas, as marcações, as sinaléticas, as informações e ações educativas.

Esta é uma iniciativa destinada a promover o desporto e as atitudes desportivas, através do pedestrianismo, da corrida e/ou uso da bicicleta, sendo um convite a conhecer o património através do desporto.

Enquanto atividade desportiva, visa, sobretudo, a diversão, a convivência e a ocupação dos tempos livres dos participantes através das caminhadas, das corridas e dos passeios de bicicleta.

Esta iniciativa irá contribuir também para a preservação do ambiente, em

especial no que diz respeito à qualidade do ar.

Pretende-se que se pense em Évora universal, em Évora já ali, em Évora em que tudo pode ser feito com o pé, seja ele a andar a correr ou a pedalar, em Évora sustentável, onde se promove ativamente a participação e corresponsabilidade de todos os seus habitantes na adoção de estilos de vida e de consumo justos, resilientes e sustentáveis. ■

PRINCÍPIO 13

Sustentabilidade. “Promover-se-á ativamente a participação e corresponsabilidade de todos os seus habitantes na adoção de estilos de vida e de consumo justos, resilientes e sustentáveis (...)”

